

Identificação, por intermédio de meios eletrônicos, de tendências jurisprudenciais

Em regra, as pesquisas de decisões judiciais realizadas nos *sites* dos Tribunais recuperam uma lista simples de resultados onde o argumento de pesquisa é contemplado. Subsiste, assim, uma considerável dificuldade de identificar tendências jurisprudências em torno de certas matérias ou temas.

Para a identificação adequada da “jurisprudência dominante” sobre determinado assunto as seguintes providências devem ser consideradas: a) definição precisa da “expressão de busca” utilizada na pesquisa na base de dados; b) ordenação das decisões da mais recente para a mais antiga e c) localização das referências aos “precedentes”, normalmente as primeiras decisões no âmbito do Tribunal em relação ao tema pesquisado.

No *site* do Superior Tribunal de Justiça (<http://www.stj.gov.br>) pode ser encontrada uma das iniciativas mais importantes para ajudar na identificação de tendências jurisprudenciais. A seção “Jurisprudência Comparada do STJ” lista uma série de temas analisados pelos vários órgãos julgadores do tribunal e aponta o entendimento prevalecente. O caminho para chegar ao recurso em questão é o seguinte (a partir da página de abertura do *site*): Consultas > Jurisprudência > Pesquisas > Jurisprudência Comparada do STJ.

No *site* do Supremo Tribunal Federal (<http://www.stf.gov.br>) pode ser encontrada a “ferramenta” denominada de “A Constituição e o Supremo”. Trata-se do texto da Constituição com indicação, em cada dispositivo normativo (artigo, parágrafo, inciso ou alínea), das súmulas, acórdãos, trechos de votos e decisões monocráticas relacionados. A consulta pode ser realizada: a) na íntegra (texto integral da Constituição); b) por

intermédio de um sumário; c) por assunto e d) por dispositivo legal.

Outra importante iniciativa que ajuda na identificação dos entendimentos prevalecentes nas decisões dos Tribunais é a publicação “Código Tributário Nacional à luz da jurisprudência”, presente no *site* do Tribunal Regional Federal da 1a. Região (<http://www.trf1.gov.br>). Para cada dispositivo do Código Tributário Nacional são apresentadas decisões relevantes do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais. O trabalho pode ser encontrado a partir da seguinte seqüência de cliques (a partir da página de abertura do *site*): Publicações > Jurisprudência > CTN-à luz da jurisprudência.

Brasília, 12 de novembro de 2006.

Aldemario Araujo Castro

Procurador da Fazenda Nacional

Mestre em Direito

Professor de Informática Jurídica e Direito da Informática da Universidade Católica de Brasília

Coordenador da Especialização (a distância) em Direito do Estado da Universidade Católica de Brasília

Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico – IBDE

Membro do Conselho Consultivo da Associação Paulista de Estudos Tributários – APET

Co-autor do livro Manual de Informática Jurídica e Direito da Informática



Site: <http://www.aldemario.adv.br>